Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 4.916, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 2.300.441,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.658, de 28 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 2.300.441,00 (Dois milhões, trezentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.005-Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200112.025-Atendimento das Atividades Culturais do Município:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 280.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 716.500,00
2781200112.028-Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

03-ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA – ECC
1339200112.031-Manutenção da Estação Cidadania e Cultura – ECC:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 19.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.035-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 119.688,00
1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 316.000,00
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 51.000,00
1030100082.037-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:
3390.46.00.00.00-Auxílio-Alimentação.....R$ 6.000,00
1030100082.039-Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS com Recursos da União:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 118.698,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100101.011-Construção de Novas Unidades Escolares:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 158.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545100122.087-Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 243.000,00

03-UNIDADE DE APOIO
0412200122.091-Manutenção dos Bens Próprios Municipais:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

06-FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE
1545200122.095-Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200162.109-Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 14.500,00
4420.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R$ 55.00
TOTAL GERAL.....R$ 2.300.441,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas:

Recurso Livre – 001.....R$ 996.500,00
Rede de Atenção Psicosocial – 4220.....R$ 78.698,00
Aquis. de Equip. p/ Serv. Urgência/Emergência Pronto Atend. Ambulat.-4302.R$ 119.688,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

CUSTEIO - Atencão Básica – 4500.....R$ 316.000,00
CUSTEIO - Assistência Farmacêutica – 4503.....R$ 51.000,00

c) Reduções de dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.005-Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200112.025-Atendimento das Atividades Culturais do Município:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
1339200112.026-Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
2369500062.027-Expansão do Turismo no Município:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00

02-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MÁRSICO
1339200112.030-Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Município:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 65.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 12.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 18.000,00

03-ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA – ECC
1339200112.031-Manutenção da Estação Cidadania e Cultura – ECC:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 19.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.037-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00
1030100082.039-Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS com Recursos da União:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236500102.076-Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 158.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1751200122.090-Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 75.000,00

03-UNIDADE DE APOIO
0412200122.091-Manutenção dos Bens Próprios Municipais:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 68.000,00

04-CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO
1545100122.092-Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

06-FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE
1545200122.095-Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade:
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 8.000,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200162.109-Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 14.500,00

2884600162.117-Restituições de Convênios:
3320.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R$ 55,00
TOTAL GERAL.....R$ 2.300.441,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração